LEI ORDINÁRIA Nº 1995

de 13 de agosto de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 1.995, DE 13/08/2024 "Institui no Calendário Oficial do Município de Coxim/MS o dia municipal do Beach Tennis, a ser comemorado anualmente no dia27 de Agosto."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Institui no Calendário Oficial do Município de Coxim/MS o dia municipal do Beach Tennis, a ser comemorado anualmente no dia 27 de Agosto.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Coxim/MS o dia 27 de agosto como dia municipal do beach tennis.

Art. 2º.

O Poder Executivo poderá adotar e promover meios para celebrar o Dia Municipal do Beach Tennis, realizando campeonatos e campanhas de incentivo a prática de exercícios físicos, aumentando o fomento do esporte no município, e a conscientização da importância do Beach Tennis e da prática de esporte como instrumento para a saúde física e mental, melhorando a qualidade de vida do cidadão.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2024.

Edilson Magro

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/08/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. Marcinho Souza

Lei Ordinária Nº 1995/2024 - 13 de agosto de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em